



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 149/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 006/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para atuar em **regime de substituição**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Capital**, pelo período de 05 de março de 2018 a 29 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

